

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação da empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, representando a Cia Balaio D'Arte, para a realização de 2 apresentações da intervenção artística 'Contos, Histórias e Cantoria' no dia 18 de outubro de 2026 às 11h30 e às 14h30, na Biblioteca Nair Lacerda.

1.2. Especificações e quantidades

Item	Descrição	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Contratação da empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, representando a Cia Balaio D'Arte, para a realização de 2 apresentações da intervenção artística 'Contos, Histórias e Cantoria' no dia 18 de outubro de 2026 às 11h30 e às 14h30, na Biblioteca Nair Lacerda.	R\$ 3.500,00	Apresentações	2	R\$ 7.000,00

1.3. Natureza do objeto

- () Bens
() Obras
(X) Serviços

O objeto em questão é a realização de apresentações da intervenção artística Contos, Histórias e Cantoria na Biblioteca Nair Lacerda, promovendo a literatura através da produção artística, despertando o interesse da comunidade pelo uso da biblioteca não só para estudos, mas para o hábito de ler e consumir diferentes formas literárias.

1.4. Prazos do contrato(duração)

Por se tratar de trabalho a ser realizado no dia 18 de outubro de 2026 e que não irá gerar obrigações futuras, não há necessidade de formalização de termo contratual, sendo possível a contratação através de Autorização de Fornecimento ou de Prestação de Serviços (Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), sendo o prazo de entrega aquele



estabelecido no Termo de Referência.

O custo estimado total da contratação é de **7.000,00** (sete mil reais) conforme fl. 30, de acordo com custos unitários apostos na tabela do item **"1.2. Especificações e quantidades"**.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura justifica a necessidade de contratação de profissionais por sua especificidade de atuação na promoção de intervenção literária a ser realizada na Biblioteca Nair Lacerda em outubro, mês das crianças. Ação de promoção da leitura por diferentes linguagens.

Informamos ainda que esta contratação atende a seguinte estratégia e meta do Plano Municipal de Cultura de Santo André:

- **ESTRATÉGIA 1.1** - Ocupar os espaços públicos com ações culturais nas bibliotecas, praças, teatros, parques, terminais de ônibus, centros comunitários, dentre outros espaços.
- **ESTRATÉGIA 8.1** - Tornar os equipamentos públicos de cultura mais acolhedores e convidativos, além de descentralizar as atividades.

META 46 - 100% (cem por cento) dos equipamentos culturais com infraestrutura adequada à realização de atividades artísticas e culturais (edificações, horários de funcionamento, instalações, equipamentos, wi-fi e acessibilidade) em até 10 (dez) anos.

Atende também os itens da Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS):

- acesso democrático ao livro e à leitura, considerando desigualdades regionais, sociais e econômicas (ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 10 – Redução das Desigualdades);
- acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, em particular para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis),
- fortalecimento de bibliotecas, equipamentos culturais e políticas públicas de leitura como instrumentos de cidadania e inclusão social (ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação em razão do interesse público.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução aqui apresentada se faz pela **contratação por inexigibilidade de licitação** da empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, representando a Cia Balaio D'Arte, para a realização de intervenções artísticas na biblioteca, por se tratar de artistas com experiência comprovada no mercado (Fls 51 a 65).

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
2. Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de prestação de serviço de pequeno porte e de valor reduzido.

4.1. PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO

Compatibilidade com a LDO e o PPA

- ☒ Sim
☐ Não

A contratação é compatível com o **Plano Plurianual** vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, estando alinhada às diretrizes e objetivos da Secretaria de Cultura voltados à democratização do acesso ao livro, à leitura e à informação, bem como ao fortalecimento da rede pública de bibliotecas municipais.

Sistema de Registro de Preços (SRP)

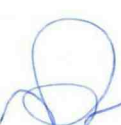
- ☐ Sim
☒ Não

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista que a presente contratação possui objeto e necessidade específica para realização de intervenções artísticas destinada a contratação da empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, representando a Cia Balaio D'Arte.

Tratamento diferenciado para ME/EPP (LC nº 123/2006)

- ☐ Sim
☒ Não

Não será aplicado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que a presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação,



em razão da inviabilidade de competição decorrente da experiência comprovada de atuação em intervenções artísticas da Cia Balaio D'Arte, representada pela empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA.

Vistoria prévia (visita técnica)

- () Recomenda-se
(x) Não será necessária

Não há necessidade de realização de vistoria prévia, uma vez que o trabalho a ser realizado não está fixado em um equipamento específico da Secretaria de Cultura.

Participação de consórcios

- (x) Não
() Sim

Não será admitida a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na realização de intervenções artísticas com especificações definidas e de baixa complexidade técnica, não demandando a conjugação de capacidades técnicas ou operacionais de múltiplas empresas para sua execução.

Participação de cooperativas

- (x) Não
() Sim

Não será admitida a participação de cooperativas, tendo em vista que a presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, decorrente da experiência comprovada de atuação em intervenções artísticas da Cia Balaio D'Arte, representada pela empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA.

Subcontratação de serviços

- (x) Não
() Sim

Não será admitida a subcontratação, tendo em vista que endo em vista que a presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, decorrente da experiência comprovada de atuação em intervenções artísticas da Cia Balaio D'Arte, representada pela empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA.

Cláusula de logística reversa

- ☒ Não
☐ Sim

Não será necessária a inserção de cláusula de logística reversa, tendo em vista que o objeto da contratação de serviço de intervenção artística não se enquadra nas hipóteses de obrigatoriedade previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e regulamentações correlatas.

Documentos adicionais

- ☒ Não
☐ Sim

A contratação ocorre por **inexigibilidade de licitação**, inexistindo fase de julgamento de propostas. Os documentos necessários serão exigidos **exclusivamente na fase de habilitação**.

Amostra do produto

- ☒ Não
☐ Sim

Não será exigida amostra do produto, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na realização de intervenções artísticas na biblioteca que promovam a leitura por diferentes linguagens.

Prova de conceito

- ☒ Não
☐ Sim

Não será exigida prova de conceito, tendo em vista experiência comprovada de atuação em intervenções artísticas da Cia Balaio D'Arte, representada pela empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA.

Carta de solidariedade

- ☒ Não
☐ Sim

Não será exigida carta de solidariedade, tendo em vista que a presente contratação será realizada diretamente com a empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA,



representando a Cia Balaio D'Arte.

Garantia de proposta

☒ Não

☐ Sim

Não será exigida garantia de proposta, tendo em vista que a presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição decorrente da experiência comprovada da empresa para realização dos serviços.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de execução do objeto pela contratada

O serviço será prestado pela empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, representando a Cia Balaio D'Arte, - na Biblioteca Nair Lacerda, localizada na Praça IV Centenário, s/n, Centro, Santo André – SP, em 18 de outubro de 2026 às 11 horas e 30 minutos e às 14 horas e 30 minutos.

5.2. Bens perecíveis

Bens perecíveis?

☒ Não

☐ Sim

Não se trata de bens perecíveis, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na realização de intervenções artísticas na biblioteca que promovam a leitura por diferentes linguagens.

6 – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida garantia da execução do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Não será exigida garantia da execução do contrato, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na realização de intervenções artísticas na biblioteca que promovam a leitura por diferentes linguagens em acordo com os contratos utilizados com a Secretaria de Cultura previamente definido e baixa complexidade, não havendo riscos relevantes que justifiquem a exigência de garantia contratual.

Será exigida garantia do produto/serviço?

☒ Não

Não cabe ao serviço contratado.

☒ Não

Não cabe ao serviço contratado.

Há contratação de garantia estendida?

☒ Não

☐ Sim

Não cabe ao serviço contratado.

7 – GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Instrumento contratual

☒ Somente por assinatura de contrato

☐ Autorização de Fornecimento + contrato de garantia e assistência técnica

☐ Autorização de Fornecimento

☐ Outro. Especificar _____

Além disso, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fornecedor com experiência comprovada, conclui-se pela assinatura de contrato como instrumento hábil e suficiente para a formalização da contratação.

7.2. Procedimentos de acompanhamento e fiscalização

- A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria de Cultura, ao(s) qual(is) caberá(ão) verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- A fiscalização consistirá no acompanhamento e verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes neste Termo de Referência
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- Caberá ao fiscal registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas.

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Forma de medição dos serviços

A medição do objeto será realizada mediante verificação do fornecimento integral dos itens previstos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo do serviço contratado.

8.2. Faturamento e pagamento

- O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega de relatório sobre cada etapa desenvolvida, e atesto pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.
- Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço realizado, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, por meio de crédito em conta bancária indicada pela contratada.
- Caso sejam constatadas irregularidades na documentação apresentada ou no fornecimento realizado, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, sem ônus para a Administração.
- O pagamento estará condicionado à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Parâmetros de seleção

O fornecedor será selecionado por meio de:

- ☒ contratação direta (dispensa ou inexigibilidade)
☐ licitação (modalidades)

Justificativa da contratação direta:

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, na **modalidade inexigibilidade de licitação**, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da presente contratação consiste na realização de apresentações da intervenção artística 'Contos, Histórias e Cantoria' na Biblioteca Nair Lacerda, promovendo a literatura através da produção artística, despertando o interesse da comunidade pelo uso da biblioteca não só para estudos, mas para o hábito de ler e consumir diferentes formas



literárias.

Serviço a ser realizado deve ser executado por empresa com experiência comprovada no mercado neste tipo intervenção artística, aqui tratando-se da Cia Balaio D'Arte, representada pela empresa Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, assim, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, sem prejuízo do atendimento ao interesse público.

9.2. Critérios de Habilitação

Considerando tratar-se de **contratação por inexigibilidade de licitação**, serão exigidos **exclusivamente os documentos estritamente necessários** a comprovação da **aptidão jurídica, fiscal, econômico-financeira mínima e técnica** do contratado, de forma **proporcional, razoável e adequada à natureza artística, intelectual e singular do objeto**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação jurídica

(x) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação respectiva**, quando aplicável.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- (x) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**;
- (x) Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta da RFB/PGFN;
- (x) Prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**;
- (x) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

(x) Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do contratado;

(x) **Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**



Habilitação econômico-financeira

- () Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- () Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

Justificativa:

Considerando o porte da empresa, a natureza do serviço, o baixo risco financeiro da contratação e o pagamento condicionado à medição dos serviços efetivamente executados, entende-se ser dispensável a apresentação de documentos relativos à habilitação econômico-financeira.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto à própria Balaio D'Arte Produções Artísticas LTDA, representando a Cia Balaio D'Arte, apresentando notas fiscais de serviços anteriores prestados pela empresa neste ano (fls. 22 a 24).



11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 70.01.3.3.90.39.13.392.0080.2.163.01

Projeto: 7019

Ficha: 1551

Fonte: 01

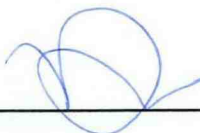
Sub-elemento: 22

Cód. Aplicação: 110.000

D.B. : 252

12 - RESPONSÁVEL

Santo André, 14 de julho de 2026.



Viviane Gomes da Rocha
Gerente de Bibliotecas
IF: 49.110-1

RATIFICO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO

Santo André, 14 de julho de 2026.



Eliana Medaño Diniz
Secretária de Cultura
IF: 57.400-7

